

## A NOVA CRISE PAULISTA MOTIVOS DE CONFIANÇA Reforma do Ensino Comercial

«Varia» do «Jornal do Comercio»

Com poucos meses de intervalo, estamos de novo a braços com uma crise governamental em nosso Estado.

S. Paulo que trabalha e que pelo trabalho havia chegado a ser o centro economico do Brasil, S. Paulo quer e recebe paz e tranquilidade. Essas crises sucessivas contrastam com o espirito paulista e o mal estar que reflete logo atinge as forças da nação inteira, afetando, com o organismo politico, as energias economicas e financeiras.

Mas, apesar de tudo, ainda desta vez a crise irrompeu, atingindo proporções imprevistas e impondo a todos quantos representam uma parcela da opinião publica, os mais graves deveres.

O primeiro desses é o de lembrar ao eminente chefe do Governo Provisorio que a grande responsabilidade que agora pesa sobre os seus ombros, neste instante em que estão em jogo os interesses vitais de São Paulo, o que é dizer, de um dos mais importantes Estados da Federação.

Preciso é atender a uma circunstancia relevantissima, qual seja a de que as supremas aspirações paulistas traduzem, em seus aspectos morais e materiais, a tendencia unanime de uma grande população laboriosa, que quer o seu progresso e a sua gloria dentro da gloria e do bem estar do Brasil.

Inumeras e inequivocas têm sido as manifestações do povo de S. Paulo — ele reclama, quando menos, o direito de ser ouvido na escolha de seus dirigentes, a facilidade de apontar, através do pensamento das correntes canalizadas e orientadoras da opinião publica, o nome de muitos e muitos paulistas illustres, capazes de fazer vingar a obra regeneradora da Revolução, conduzindo os destinos do Estado.

Pretensão justa, honesta, simples reflexo da propria dignidade civica é essa, que bem se coaduna com as promessas feitas a todo o povo brasileiro pelos chefes revolucionarios, com as promessas, isto é, de dar ao povo a devida interferencia na direção de seus destinos.

Esse aspecto do problema é, talvez, o que empresta à crise governamental de S. Paulo dose maior de gravidade. Não conhecemos razões, sejam quais forem, capazes de justificar a volta de um militar a interventoria paulista.

Sómente altos motivos de ordem publica poderiam autorisar semelhante medida e esses motivos, ao nosso ver, não existem.

Perturbação alguma, material, ameaça a paz de nosso Estado. Ordeiro por indole, por tradição e por finalidade, o povo paulista se conduz dentro da lei e do respeito às autoridades, hoje mais do que nunca, após a queda da oligarquia nefasta que o infelicitava.

E se nós, que acompanhamos por dever de officio, todas as palpitações da alma paulista e todas as manifestações do pensamento de São Paulo, não enxergamos nuyem alguma, nem ao perto nem ao longe, que ameace o desordem, é porque, na realidade, não há razões para temer esse mal.

De mais a mais, as funções nitidamente se distinguem e separam por si mesmas: quando mesmo fundados receios existissem nesse sentido, a tarefa da segurança publica competiria aos militares, sem prejuizo, antes, em harmonia com o poder civil, ao qual, por natureza, deve caber o governo do Estado.

Cabe-nos, porem, a obrigação de examinar com a maxima serenidade a situação em que nos achamos.

Não nos anima preconceito algum. Não nos inspira qualquer intenção facciosa. Temos em mira, só e só, os interesses gerais de S. Paulo, confundidos com os do Brasil.

Admitimos, pois, a hipotese, para nós de todo em todo imprevista de verificar-se, da necessidade de um militar à testa do governo de São Paulo. Contrariemos por momentos, através dessa suposição, a propria realidade, que aos nossos olhos revela, palpavel e irrecusavel, uma situação de ordem e de paz.

A situação politica va conduzindo a politica e os acontecimentos, de acordo com as reivindicações nacionais e de molde a remover todas as dificuldades, sem novas perturbações e com aplausos gerais.

Confiamos nesse alto espirito de justiça de s. ex. O dever de todos os brasileiros é, portanto, o de cooperar para o restabelecimento da confiança e para a conciliação de tendencias que parecem a alguns antagonicas, mas que, de fato, procuram os mesmos objetivos finais.

Não vemos motivos de dissidio, onde ha os mesmos ideais e não ha, na realidade, razões fortes para divergencias. Não dê, portanto, o público muita importancia a certos boatos, a comentarios e artigos e publicações tendenciosas.

A verdade é que todas as forças politicas apoiam, como já dissemos, o sr. Getulio Vargas e que, portanto, o Chefe do Governo Provisorio tem o prestígio para conduzir o país para a normalização administrativa contendo a solidariedade de seus coestudados, a dedicacão de todos que fizeram a Revolução.

Só podemos, portanto, confiar na crescente normalização da vida administrativa e financeira da União, do Estado e dos municipios e na oportuna reorganização constitucional e optica.

Podemos, portanto, confiar na serenidade de julgamento do sr. Getulio Vargas, que com o seu senso de realidades, sua fina percepção das coisas, seu conhecimento dos homens, irá conduzindo a politica e os acontecimentos, de acordo com as reivindicações nacionais e de molde a remover todas as dificuldades, sem novas perturbações e com aplausos gerais.

Podemos, portanto, confiar na serenidade de julgamento do sr. Getulio Vargas, que com o seu senso de realidades, sua fina percepção das coisas, seu conhecimento dos homens, irá conduzindo a politica e os acontecimentos, de acordo com as reivindicações nacionais e de molde a remover todas as dificuldades, sem novas perturbações e com aplausos gerais.

Um dos motivos porque ainda é bastante comum o uso da 4ª formula em muitos estabelecimentos, é devido a terem neles assim iniciado a sua escrituração os velhos contabilistas. O guarda livro que a encontra desse modo, prossegue naturalmente, ainda pela razão de as mais das vezes, não sendo contador ou versado na ciencia, julgar imprescindivel seguir a mesma maneira processual, o que temos notado geralmente.

Por esse motivo, é claro, não havendo um movimento contrario, não se poderá modificar tal ceto esse uso ou antes abuso.

Faz-se mister que a reação se promova agora, quando uma reforma do ensino é imposta ao país.

Para isto seria necessario convencionar-se o definitivo abandono da formula em questão, nos programas escolares, e cujo emprego somente seria permitido em casos excepcionais, rarissimos sempre.

O estado de progresso atual a que já atingimos, não permite por mais tempo tolerar esse arcaico sistema de escriturar, fruto de engenhosa teoria do seculo passado.

Consideremos ainda uma razão ponderavel que bem contraria a adoção das partidas formuladas dessa maneira.

Distintos contabilistas preocupam-se presentemente com discutir a seriedade e inutilidade do livro Diário, livro legal, centro da administração. Há bem pouco, no mais acreditado estabelecimento de ensino do país, no Instituto Brasileiro de Contabilidade, da Capital Federal, sucederam-se conferencias diversas a esse respeito, prolongando-se a discussão do assunto com grande interesse até hoje ainda nas paginas do seu «Mensario», sem chegar-se a uma solução definitiva.

Duas correntes se formaram desde logo — os *diariclistas* e os *diariclotratras*, estes os defensores daquele livro, correntes essas constituídas de elementos os mais distintos no conhecimento da ciencia da contabilidade, nos parecendo entretanto, que com a primeira está a maioria.

A mais importante razão sobre a inconveniencia desse livro é a que declara ser impossível, nas grandes empresas, manter em dia a sua escrituração segundo exige a lei. E como *ad impossibilia nemo tenetur*, daí a necessidade de sua sub-divisão.

Leiamos a respeito a opinião dos grandes mestres: Souza Carvalho, da tribuna do Instituto Brasileiro da Contabilidade, assim se exprime:

«E se é impraticavel a escrituração do Diário, digno desse nome, nas grandes organizações, nas de pequeno vulto, embora encarando-o por outro prisma, também notamos essa impraticabilidade...»

O prof. Hugo da Silveira Lobo, da mesma tribuna declarava: «A utilidade do Diário tem sido posta em duvida nas casas de grande movimento...»

O dr. João de Miranda Vaz verte escreve à pag. 27 da «Evolução da Escrita Mercantil», que o Diário é commente e livro que tem mais em atrazo os seus lançamentos...»

Saudoso David Santos, também escrevia na Revista Paulista de Contabilidade: «Eu, na vida intensa da contabilidade nos grandes centros de São Paulo e Rio, apaixei e senti todos os inconvenientes do Diário. No geral ele se encontra atrazado de tres ou quatro meses...»

O professor Francisco d'Auria diz à pag. 184 da Revista Brasileira de Contabilidade: «Para que serve o Diário de um banco, se as operações registradas nos livros auxiliares, e se — oh! males dos diários! — os proprios balanços anuais são levantados e publicados e por eles se distribuem gratificações e dividendos, estando atrazado o Diário, sem ligar a minima importancia a este *deus* esquecido!...»

Facil seria ainda aumentar a lista dos contabilistas que julgam, não conseguir preencher esse livro as suas finalidades contaveis, momentaneamente esta questão de *pontualidade* da escrituração, aliás uma das condições impostas pelo Código.

Mas terão eles razão? **Venceslau Muniz**

### João Neves e Mauricio Cardoso

Referindo-se ao novo titular da pasta da Justiça, disse a um redator do «Globo», o tribuna gaúcho: «O sr. Mauricio Cardoso é o homem talhado para conduzir os destinos politicos da Revolução, neste grave momento. Tudo o indicava ao posto: o talento, a excepcional cultura juridica, a probidade, a visão serena dos homens e dos fatos, o espirito apaziguador e a sinceridade de quem formou desde as primeiras horas, nas filicias da Revolução. Todo o Rio Grande se revê com orgulho no sr. Mauricio Cardoso, que eu vaticino seja o plasmador da ordem juridica da revolução de Outubro.»

Os generais Isidoro Dias Lopes, Casso Frango, Mena Barreto, Leite de Castro, Miguel Costa, e, dentre os que com as forças revolucionarias vieram a S. Paulo e aqui se fixaram, o coronel Mendonça Lima, para só citar alguns, têm dado provas inequivocas de que sabem colocar os interesses da Nação acima dos proprios. Pois bem, todos eles, não temos a menor dúvida, ouvimos, que sejam, pelo dr. Getulio Vargas, há de ser os primeiros a confirmar nosso ponto de vista, ou seja, esta dupla e irrefragavel verdade: — primeiro, que S. Paulo aspira, com direito, a um governador civil e paulista, escolhido de acordo com as correntes de opinião no Estado; segundo, que se preciso for, por motivos que todos ignoram, nomear-se transitoriamente, embora, um militar, S. Paulo também deseja, com igual direito, ser ouvido.

Temos fé e confiança no patriotismo do dr. Getulio Vargas. Aguardemos, pois, sua decisão com a maior tranquilidade. (Do «Diário Nacional»)

### O caso Bergamini

O sr. Themistocles Cavalcanti, procurador da Comissão de Correção, distribuiu à imprensa a seguinte nota: «O «Jornal do Brasil» publicou ter eu dito que o sr. Bergamini não falara mais na publicação do relatório das sindicancias de sua administração depois de ter tido das mesmas conhecimento. O que se me atribue não é exato por diversos motivos: primeiro, porque não sei se o sr. Bergamini teve conhecimentos e acredita que não o tenha tido; segundo, porque não me interessa saber o que sucedeu, após a entrega do trabalho da Comissão ao ministro da Justiça; terceiro, porque a noticia dá a entender que tenho algum caso pessoal com o sr. Bergamini, o que não é verdade.

Cumpri o meu dever, e este, uma vez terminado, foi para o rol das coisas passadas. E' preciso que acabemos com casos pessoais e encaremos esses assuntos com um pouco de elevação. Não costumamos alhassar a honra alheia e ainda menos com simples insinuações. E aqui, mais do que nunca, dada a minha posição de syndicante.

Por isso peço seja explicada de uma vez por todas a minha attitude no caso.»

### A oração do lider liberal

Republica estampará amanhã, na integra, a oração que o dr. João Neves de Fountoura proferiu á sua chegada na Capital da Republica, em resposta ás saudações que lhe dirigiram os srs. Adolfo Bergamini, Pires Rebelo e Francisco Morato.

### As declarações do sr. Antonio Carlos ao «Diário da Tarde», de Belo Horizonte

O ex-presidente de Minas afirma que o seu ponto de vista é inalteravelmente oposto ao explanado pelo jornalista que com ele conversou

O Jornal, de ontem, publica o seguinte telegrama que recebeu do sr. Antonio Carlos: «Confirmando declarações que fiz ao «Estado de Minas», ontem, pela manhã, apenas tive conhecimento da entrevista a mim atribuida pelo «Diário da Tarde» de Belo Horizonte, e que o Jornal transcreveu, rogo tornar publico que eu, absolutamente, não concedi tal entrevista.»

Independente desta minha afirmação, teriam já concluido pela inveracidade desse documento quantos lhe hajam lido o titulo e quantos conheçam opiniões que já expendi sobre os varios assuntos ali abordados.

Os titulos e sub-titulos com que o «Diário da Tarde» transcreveu a publicação, confirmam por si só, implicitamente, que se trata de pura fantasia, visando sucesso jornalístico. Minhas opiniões sobre os temas nela referidos constam, em quasi todos os pontos do dominio publico, notadamente sobre a Constituinte, cu, já a respeito. reafirmei em telegrama recente ao dr. João Neves minha inteira solidariedade com a vigoroso movimento promovido pelo glorioso Rio Grande do Sul. Notarei ainda que sobre quasi todos os pontos referidos pelo jornalista meu modo de pensar é inalteravelmente oposto daquela que, erradamente, ele me atribuiu. Ats. Sds. — (a.) Antonio Carlos.

## Os srs. Osvaldo Aranha e Batista Luzardo conferenciaram com o sr. Assis Brasil

Do noticiário do *Correio da Manhã* de 6 do corrente:

Os srs. Osvaldo Aranha e Batista Luzardo amanhecaram, ontem, na residência do sr. Assis Brasil. Eram menos de 7 horas. Entraram logo a conferenciar com o sr. Assis Brasil, que já os esperava, tendo a palestra durado mais de duas horas.

Conversaram, ao que sabemos, sobre a situação política, criada pela conferência de Cachoeira e bem assim trocaram idéas, sobre as providências governamentais no tocante à marcha dos acontecimentos desencadeados pela iniciativa do Rio Grande do Sul.

Essa conferência foi determinada por estar o sr. Assis Brasil de malas prontas para seguir para o sul, e com o fim de poder ele inteirar os chefes dos dois partidos e o general Flores da Cunha da verdadeira situação do país.

Sabemos que, em todos os problemas abordados, houve perfeita unidade de vistas.

## Uma nota da Secretaria do P. R. M.

Rio, 7 (Republica)—O JORNAL publica o seguinte:

Recebemos da Secretaria do Partido Republicano Mineiro o comunicado abaixo:

O P. R. M., com a presença de todos os membros do seu diretório, tem realizado diversas sessões para estudar a situação mineira, não tendo, até agora, os seus trabalhos caracter definitivos, razão pela qual não foi distribuída nota especial à imprensa, pela comissão Executiva.

Verificando se, todavia, estreita coesão e grande solidariedade que harmonizam os pontos de vista dos membros do Diretório na focalização dos problemas discutidos.

Talvez amanhã seja fornecido à imprensa boletim oficial.

## Elogios ao interventor de Santa Catarina

Rio, 7 (Republica)—A imprensa desta Capital elogia o ato do interventor federal em Santa Catarina, suspendendo a censura à imprensa.

## O dr. Maurício Cardoso partirá sexta-feira

Rio, 7 (Republica)—Um telegrama de Porto Alegre informa que o dr. Maurício Cardoso viajará de avião, para aqui, sexta-feira próxima.

## Comissão de Correição

Na reunião de sábado último a comissão tomou conhecimento dos seguintes processos:

Processo n. 395—Da Comissão de Sindicâncias do Estado de Santa Catarina, referente ao dr. Augusto Cesar da Veiga. Decisão—Remeter ao Tribunal do Estado para exercer a correição.

Processo 197—Do Estado de Santa Catarina, referente ao comandante Lopes Vieira. Decisão—Arquivar.

### Encaminhamento de processos

Na mesma reunião os corregedores determinaram à Procuradoria fazer uma correição geral independente de outras formalidades nos processos existentes na Secretaria, dando-lhes o destino conveniente, de acordo com as diretrizes que traçou.

A tarde, o procurador especial deu desempenho a essa incumbência, passando a vista sobre inúmeros processos e dando-lhes destino, segundo este critério:

I—Processos relativos a crimes eleitorais que importem na responsabilidade funcional de escrivães, juizes, etc.—remeter aos tribunais dos Estados, para que procedam a correição e responsabilizem, se for o caso, os acusados na forma das leis em vigor.

II—Processos por crimes eleitorais, com violências físicas, praticadas por delegados e outras autoridades policiais—remeter à justiça comum.

III—Processos por fraudes eleitorais—remeter ao arquivo.

IV—Processos referentes à prestação de contas de militares no tocante a recebimento de dinheiros durante o movimento revolucionário—remeter à comissão especial de sindicância do Ministério da Guerra, enviando depois, o respectivo processo ao Tribunal de Contas.

—Processos contra juizes e escrivães em geral—remeter à justiça comum, para proceder na forma das leis em vigor.

## Notas Catolicas

### Festa de Nossa Senhora da Conceição, no distrito de João Pessoa

Festa do N. S. da Conceição, no distrito de João Pessoa

Realiza-se hoje, no distrito de João Pessoa (Estreito), a festa em louvor de N. S. da Conceição.

Haverá, às 9 horas, missa solene com sermão ao Evangelho. Às 18 horas, sairá a procissão da milagrosa imagem.

A comissão organizadora da festa, pede por nosso intermédio, ao comércio daquela localidade o fechamento das suas portas para a maior realce da solenidade.

A procissão percorrerá as ruas do itinerário costumado.

### Coroação de N. S. da Conceição

Na Igreja de N. S. da Conceição, à Praça 17 de novembro, continuam muito concorridas as novenas. Haverá, hoje, às 7 horas, missa comunhão geral, com assistência do exmo. sr. arcebispo.

Às 2 horas, após a novena, far-se-á a coroação da imagem.

### Romaria dos católicos à Angelina

Numerosos católicos desta capital realizaram, ontem, a sua projetada peregrinação com destino a Angelina, onde iam cultivar N. S. de Lourdes.

Às 5 horas da manhã, partiram em cinco auto-ônibus e um caminhão, conduzindo grupo de Filhas de Maria, de outras associações católicas.

A pesar do nevoeiro, que prenunciava chuvas, osromeiros, cheios de fé, prosseguiram viagem. Ao chegarem ao distrito João Pessoa, inúmeros religiosos queriam incorporar-se à romaria, deixando de fazê-lo por falta de lugares.

Enfrentando sempre a chuva, osromeiros continuaram a rota, por entre cânticos sacros. Eram nove horas quando chegaram a São Pedro de Alcantara.

A chuva, cada vez mais forte, prejudicou muito a estrada de rodagem, dificultando assim o tráfego dos auto-ônibus.

Recebidos com todo o carinho pela população, osromeiros dirigiram-se para a Igreja de S. Pedro, o mais belo templo do nosso Estado, pela grandiosidade do seu estilo arquitetônico, à semelhança da Basílica de S. Pedro.

Os católicos de Florianópolis ali entraram cantando o Hino da Diocese.

O rev. padre Nicolau Chaan vigário local, ministrou-lhes a comunhão. Após uma ligeira refeição aos comungantes, o rev. padre João Reitz, celebrou a missa, estando a igreja literalmente repleta.

Ao Evangelho, o rev. padre Nicolau proferiu magnífica prática.

### A lei eleitoral

Sabemos, diz o *Correio da Manhã* do Rio, que a lei eleitoral estará concluída e proulogada por todo o mês de janeiro do ano vindouro. Dessa forma, já em fevereiro poderá ser iniciado o alistamento, que se prolongará por seis meses, na conformidade do projeto em estudos.

Assim sendo, a reunião da Constituinte, em sua marcha normal, dar-se-á em setembro ou outubro.

Osromeiros cantaram durante a missa. Terminado o ato religioso, foi servida refeição, no Hotel Descham.

Devido ao mau tempo, a romaria à Angelina não pôde ser prosseguida. A chuva continuava cada vez mais ameaçadora, impedindo aos veículos o acesso à subidas fortes.

Osromeiros, cientes do aniversário do rev. padre Nicolau que, por uma feliz coincidência, passava naquele dia, resolveram homenageá-lo.

Incorporados foram à sua residência e por delegação dos presentes, falou o sr. dr. Oscar Ramos, que disse da satisfação dos católicos e do poder da fé que ali os levou. Enalteceu a ação do digno e esforçado sacerdote na sua missão de guiar as almas.

O rev. padre Nicolau agradeceu aquela demonstração de apreço, elevando os sentimentos dos católicos de Florianópolis, naquela demonstração de fé e de religião. Foram oferecidos finos doces e líquidos aos presentes.

Nesse instante, foram erguidos vivas a S. Santidade o Papa, a s. exa. o sr. arcebispo Metropolitano, aos católicos de S. Pedro.

Os presentes cantaram os Hinos da Diocese e Queremos Deus.

O dr. Ramos saudou o sr. Alvaro Bonzon pelos seus dedicados esforços, organizando a romaria, merecendo por isso louvores gerais. O homenageado agradeceu em eloquente palavras, exaltando o poder da religião católica.

Em seguida, osromeiros foram despedir-se da Igreja de S. Pedro, rezando orações e cantando hinos sacros.

Eram 15,30 horas quando deixaram S. Pedro com destino a esta Capital, onde chegaram com feliz viagem.

Osromeiros foram os seguintes: Alvaro Maira e sra. dr. José Batista Rosa, Orlando Simas e sra., drs. Jorge Laroque e Oscar Ramos, Agenor Pereira e sra., Alvaro Bonzon e sra., Inácio Lopes e sra., farmacêutico Antonio d'Acampora e sra., Bruno Spoganitz, Odilon Trindade, João Zomer, Maria Batista Rodrigues, senhorinhas Nair Marques, Yolanda Tolentino e Maria Sanford, Estevão Cordeiro e sra., Tereza Schelley, Patricio Alencar e sra., Graciana Lisboa, tenente Alcides Marques, Heitor Faria Daniel Faraco, Biase Faraco, Humberto Nappi, Carlos Lehmkhlm, Rodolfo Silva, Manoel Correa e outros.

Em automovel seguiram osromeiros capitão Rodolfo Formiga e José Bricio Guilhon.

—Está projetada para 3 de Janeiro a romaria a gruta de N. S. de Lourdes, em Angelina, que foi interrompida, em S. Pedro de Alcantara, pelo mau tempo.

### Escola S. Jose

Para assistirmos a abertura da exposição dos trabalhos dos alunos da Escola São José, que se realiza hoje às 11 horas, recebemos convite do sr. rev. Frei Evaristo Schürmann, diretor daquela escola.

A exposição estará aberta até o dia 10.

### Tesouro do Estado

Arrecadação efetuada pela Sub-Diretoria de Rendas, no dia 7 do corrente mês:  
Do Estado 14:832\$634  
Fundo Escolar 589\$300

## Partido Liberal Catarinense

Esteve reunido ontem à noite o diretório central do Partido.

### Joinville

A vista das eleições realizadas em Bananal no dia 21 de agosto, em Hansa, no dia 13 setembro, em Pedreira, no dia 30 de setembro, em Jaraguá no dia 18 de outubro e a 25 de novembro em Joinville foi reconhecido o seguinte diretório municipal: Max Colin, Rodolfo Schlemm, dr. Plácido Olympio de Oliveira, dr. Carlos Gomes de Oliveira, Joaquim Wolf, dr. Plácido Gomes de Oliveira, Aristides Fontoura Rego, dr. João Acaacio Gomes, Osvaldo Marquardt, Roberto Schmidlin e Sergio Eloy de F. Vieira.

### Blumenau

#### Encruzilhada

Sob a presidência do sr. Jacob Schmit, presidente do diretório municipal e com a presença dos srs. Eugenio Conti, José Rigo, Germano Gadotti, do diretório distrital de Rodeio, Reynaldo Fraygang e Oscar W. Bremer, do de Timbó, e de Alfredo Blaese do de Indaial, realizou-se domingo a eleição do diretório distrital de Encruzilhada.

Foram eleitos os srs. Celeste Felipe, Felício Salvador, Gustavo Florian, José Depin, Alfredo Carlini, Sabino Uber e Luiz Ropelatto.

Esses correligionários escolheram para seus suplentes respectivamente: Luiz Buzarelli Primo, Atílio Nazato, Ernesto Boldman, Orestes Gadotti, Serafim Greter, Rodolfo Conte e Leandro Paterno.

—Todos os distritos de Blumenau estão com os diretórios definitivos eleitos e empossados.

Dentro em breve será marcado dia para a eleição do diretório municipal.

### CAMPOS NOVOS

Sob a presidência do coronel Aristiliano Ramos, delegado do diretório central, realizou-se domingo em Campos Novos a eleição para o diretório municipal.

De Perdizes (Rio das Pedras) recebeu o presidente do diretório central os seguintes telegramas:

Assinatura livro 235 maioria absoluta devido mau tempo votaram 110 vossos nome vivado entusiasmo.—Florindo Pires.

Organizados diretório local assiuaram livros 235 devido mau tempo votaram 110 reina entusiasmo nossos companheiros remeterem ata.—Ildencio Ribeiro.

## A sindicalização das classes trabalhadoras

Na sede da União dos Estivadores de Florianópolis realizou-se sábado à noite, sob a presidência do dr. Agripino Nazareth, delegado do Ministério do Trabalho, a primeira reunião dos trabalhadores desta Capital para a sua sindicalização. O dr. Agripino chegou àquela sede acompanhado dos srs. Nerval Silva, consultor técnico da F. R. dos Trabalhadores do Paraná, Antonio Penafort de Souza, delegado geral e Nelson Machado, secretário geral da F. C. dos Trabalhadores de Santa Catarina, João Bernardo, presidente da U. O. E. e varios membros da diretoria.

O ilustre representante do Ministério do Trabalho expôs a assistência as vantagens da sindicalização, tendo o sr. Nerval Silva explicado alguns dispositivos da lei que rege a matéria.

A U. O. E. adotou logo as leis da sindicalização.

Tendo o operário João dos Passos Xavier pedido alguns esclarecimentos sobre a lei de férias, deu-os prontamente o sr. Agripino Nazareth.

Foi em seguida aclamada a seguinte diretoria provisória do sindicato dos trabalhadores de construção civil: Presidente, Oriando Ferrari; vice, Luis Toneli; secretário geral, Paulo Manjolo; 1º secretário, Marcos Adriano Gonçalves; 2º secretário, José Maria Martins; tesoureiro, Manoel Jobel; 2º tesoureiro, Casemiro Kischicki; delegado geral, João dos Passos Xavier; delegado auxiliar, Carlos Truppel. Conselho Fiscal: Waldemar Monguilhot, João F. Oliveira, Joaquim Fernandes e Ulisses Tolentino.

—Hoje à noite, às 20 horas, na sede da União dos Trabalhadores, Marítimos e Terrestres, reunem-se, a convite do dr. Agripino Nazareth, os graficos de Florianópolis, para a organização do respectivo sindicato.

## O sr. Antonio Carlos desmente

Rio, 7 (Republica) O dr. Antonio Carlos desmentiu a entrevista que lhe foi atribuída por um jornal de Belo Horizonte e reafirmou a sua inteira solidariedade com o Rio Grande do Sul, no movimento em prol da Constituinte, hipotecando os seus aplausos à ação do sr. João Neves.

# GOVERNO DO ESTADO

## Decreto n. 66, de 28 de outubro de 1931

Consolida e altera a legislação sobre terras e colonização.

O General Polomeu de Assis Brasil, Intendente Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, DECRETA:

### CAPÍTULO I Território do Estado

Art. 1.º — O território do Estado de Santa Catarina é o da antiga Província de Santa Catarina, com as alterações resultantes do acordo celebrado com o Estado do Paraná em 20 de outubro de 1916 e aprovado pelo decreto federal n. 3.304, de 3 de agosto de 1917.

### CAPÍTULO II Terras públicas

Art. 2.º — São terras públicas, do domínio exclusivo do Estado de Santa Catarina, as que, constituído o seu patrimônio, lhe ficaram pertencendo em virtude do art. 64 da Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 24 de fevereiro de 1891 e as que foram incorporadas ao seu patrimônio pelo acordo celebrado com o Estado do Paraná em 20 de outubro de 1916 e aprovado pelo decreto federal n. 3.304, de 3 de agosto de 1917.

### CAPÍTULO III Terras devolutas

Art. 3.º — São terras devolutas: I — As que não estiverem aplicadas em algum uso público federal, estadual ou municipal, nem ocupadas por estradas, ruas e praças públicas. II — As que não forem designadas por lei para constituir reservas florestais, aldeamentos de índios ou para outros fins de interesse público.

III — As que se acharem ocupadas por posseiros, concessionários ou intrusos, incurso em comisso por não terem sido legitimadas, reválidas ou adquiridas de conformidade com a legislação anterior.

IV — As que não estiverem no domínio particular por título legítimo.

V — As que se encontram em imóveis medidos e demarcados de domínio particular, e dentro de seus limites venham a ser verificadas como excessos. Isto é, além da área determinada e certa que o respectivo título de *jus in re* confere como legítima propriedade.

VI — E as revertidas ao domínio do Estado na forma do art. 7.º do decreto federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.

### CAPÍTULO IV Aquisição de terras públicas

Art. 4.º — As terras públicas somente poderão desintegrar-se do patrimônio do Estado a título de:

- I — Compra.
- II — Alforamento.
- III — Concessão gratuita:
  - a) para o serviço federal de povoamento do sólo catarinense;
  - b) para a localização de índios domiciliados no Estado;
  - c) para a cultura racional de amoreiras, videiras, hervas mate e outros vegetais de valor industrial;
  - d) para a formação de patrimônio dos municípios;
  - e) para campos de demonstração agrícola e de montaria;
  - f) por sentença passada em julgado;
  - g) por legitimação nos casos do art. 17 do presente decreto;
  - h) em recompensa, aos herdeiros de militares mortos no cumprimento do dever, em serviço do Estado, considerado relevante.
- IV — Concessão para colô-

niação, mediante contrato lavrado de acordo com as bases gerais que forem estabelecidas no regulamento, aos credores do Estado que tiverem dívidas inscritas ou por inscrever, até esta data, no Tesouro do Estado.

Art. 5.º — As terras devolutas que não forem aplicadas para uso comum do povo ou para uso especial da União, do Estado ou dos municípios, serão destinadas a um serviço metódico e gradual de colonização, visando o desenvolvimento da agricultura, e a constituição de reservas que interessem à climatologia e ao regime das águas.

Art. 6.º — O sub-solo e as minas descobertas em terras do domínio do Estado não poderão ser alienados e ficarão sujeitos no que estatuiam as leis sobre a matéria, a bem da sua exploração.

Art. 7.º — A desobstrução, regularização e canalização de rios e lagoas e o aproveitamento das forças hidráulicas pertencentes ao Estado, serão regulamentados por leis especiais.

Art. 8.º — Os bens públicos de uso comum ou de uso especial que não mais interessem aos fins para que foram destinados, serão sempre vendidos em hasta pública ou por concorrência.

Art. 9.º — É expressamente proibida e sujeita às penas da lei, qualquer invasão das terras públicas, as derrubadas e queimas de suas matas, a extração de madeiras, as plantações e edificações ou outros quaisquer atos possessórios, ainda que provisórios.

Parágrafo unico. — Logo que o Inspetor de Terras e Colonização tiver conhecimento de alguma invasão de terras em seu distrito, levará o fato ao conhecimento do Promotor Público, que promoverá o despejo na forma da lei.

### CAPÍTULO V Terras do domínio particular

Art. 10.º — São terras do domínio particular as áreas das posses legitimadas e das sesmarias e outras concessões do Governo consideradas propriedades particulares, ou reválidas nos termos da lei n. 601, de 18 de setembro de 1850 e regulamento n. 1.318, de 30 de janeiro de 1854, bem como as garantidas por títulos do Governo da União ou do Estado, ou por outros títulos, que em face do direito sejam aptos a transferir o domínio direto ou o domínio útil.

Art. 11.º — Os imóveis de propriedade particular, bem como a transferência e a divisão dos mesmos, em qualquer hipótese, estão sujeitos ao registro no cadastro territorial do Estado.

### CAPÍTULO VI Discriminação e verificação de terras

Art. 12.º — Por toda parte onde houver incerteza nas divisas entre terras do domínio público e do domínio particular, o Estado promoverá gradualmente, os necessários trabalhos de verificação e discriminação; e assim também procederá sempre que houver suspeita de invasão de terras públicas por proprietários confinantes.

Parágrafo unico. — Os trabalhos de verificação e discriminação serão precedidos de anúncios por editais e outros meios de publicidade, inclusive avisos endereçados individualmente aos proprietários de terras, sempre que for possível.

Art. 13.º — O processo de verificação e discriminação de que tratam os artigos anteriores,

obedece à regulamentação expedida para serviços dessa natureza.

Art. 14.º — Na discriminação de terras com títulos habéis, serão observadas as divisas constantes destes, quer sejam as áreas maiores que, sejam menores do que as consignadas nos mesmos, salvo erro profissional. Quando não for possível a locação exata das divisas, o Estado respeitá-las as áreas constantes dos títulos e estabelecerá divisas definitivas.

Art. 15.º — Encontrando-se em poder de particulares área maior do que aquela a que, por força dos seus títulos, tenham direito, a área excedente reverterá ao domínio do Estado.

Art. 16.º — Todos os possuidores de terras medidas e demarcadas oficialmente, são obrigados a conservar as marcas divisorias abertas os pontos em seus lugares primitivos, sob pena de multa, que lhes será imposta pelo Inspetor de Terras e Colonização do distrito em que se verificar a infração.

Parágrafo unico. — Terá lugar a aplicação da multa quando o Inspetor tiver conhecimento próprio da infração deste artigo, ou verificar a procedência de denúncia dada por terceiro, cabendo recurso, sem efeito suspensivo, para o Diretor de Terras e Colonização, deste para o Secretário da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura e deste para o Chefe do Executivo e stadoal.

### CAPÍTULO VII Legitimação de posses

Art. 17.º — Estão sujeitas à legitimação:

I — As sesmarias ou outras concessões do Governo, partes ou sobras das mesmas, que, não tendo sido confirmadas por título legítimo antes de 1850, se acham ainda por medir e demarcar, estando cultivadas no todo ou em parte, com morada habitual dos respectivos semeiros ou concessionários ou de seus legítimos sucessores por qualquer título habél.

II — As posses mansas e pacíficas com cultura efetiva e morada habitual, havidas por ocupação primária ou registrada segundo o regulamento baixado com o decreto n. 1.318, de 30 de janeiro de 1854, que se acharem em poder do primeiro ocupante ou de seus sucessores.

III — As posses mansas e pacíficas, nas condições previstas nos nos II deste artigo que tenham sido transferidas pelo primeiro ocupante ou seus sucessores legítimos a título de compra, doação, permuta ou dissolução de sociedade, sobre as quais tenham sido cobrados os respectivos impostos.

IV — As posses transferidas por escrituras particulares, posteriores ao alvará de 13 de junho de 1809 e anteriores ao regulamento de 30 de janeiro de 1854, cujo pagamento de siza tenha tido lugar depois do mencionado regulamento.

V — As posses havidas até a data deste decreto por compra em hasta pública, por partilhas em quinhões hereditários ou em virtude de sentença passada em julgado.

VI — As partes de posses, nos casos dos números II a V deste artigo.

Art. 18.º — Nos casos de legitimação previstos no artigo anterior, os posseiros embora isentos do pagamento do valor das terras, estão sujeitos ao pagamento das demais taxas e emolumentos.

Art. 19.º — Todos os processos de legitimação de terras serão precedidos da indispensável publicidade para a con-

vocação dos heróis confinantes; e a verificação de cultura efetiva e morada habitual, a estimação de limites e a medição e demarcação oficial, far-se-ão com as formalidades prescritas no regulamento.

Art. 20.º — A área total das posses havidas por ocupação primária nunca poderá exceder aos seguintes limites: 1.000 hectares em terras de lavoura e 3.000 hectares em campos de criação e terras de fazendas.

Art. 21.º — Incorrem em comisso as sesmarias ou outras concessões do Governo, bem como as posses sujeitas à legitimação, que não forem medidas e demarcadas no prazo e pela forma determinados neste decreto e respectivo regulamento.

Art. 22.º — A medição e demarcação, das posses que caírem em comisso serão processadas administrativamente à revolta do respectivo posseiro, e as terras levadas à hasta pública, ou vendidas, na forma deste decreto, a critério do Governo, conforme melhor consultados os interesses do Estado.

Art. 23.º — Uma vez medido e demarcado o terreno por legítimo e pagos os respectivos emolumentos, os semeiros ou posseiros, cujos processos foram aprovados por ato do Governo, ficam obrigados a tirar os seus títulos definitivos dentro do prazo de seis meses a contar da data do despacho, sob pena de multa de um conto de réis (1.000\$000).

Parágrafo unico. — Não serão válidas as transferências de terras não tituladas.

Art. 24.º — As terras do domínio privado, na forma do art. 26 do decreto n. 1.318, de 30 de janeiro de 1854, ou as antigas sesmarias ou outras concessões que, embora legítimas, ainda não foram medidas e demarcadas regularmente, não poderão ser admitidas a processo judicial de divisa sem prévio preenchimento dessa formalidade.

### CAPÍTULO VIII Posses extintas e intrusos

Art. 25.º — As terras devolutas enumeradas no art. 3.º a V poderão ser adquiridas de preferência pelo proprietário, do terreno em que se verificou o excesso.

Art. 26.º — As posses estabelecidas posteriormente à data de 1 de janeiro de 1876, não serão legitimadas. Se os respectivos posseiros, entretanto, provarem que a ocupação própria data de mais de trinta anos, com cultura efetiva e morada habitual, o Governo poderá facultar a aquisição dessas terras, com a limitação de área estabelecida no art. 20.

Art. 27.º — As posses estabelecidas depois da lei n. 173, de 30 de setembro de 1895, mas anteriores ao ano de 1920, poderão ser adquiridas por compra ao Estado e com a área estabelecida no artigo 31.

Art. 28.º — Aqueles que se apossarem de terras devolutas do Estado a contar do ano de 1920 até a data do presente decreto, poderão comprar os lotes que ocupam com morada habitual e cultura efetiva, sem prejuízo dos direitos de terceiros.

Art. 29.º — Os preços para a venda das terras de que tratam os artigos anteriores serão fixados pelo regulamento.

Art. 30.º — Os posseiros ou intrusos mencionados nos artigos 26 a 28 perderão as vantagens neles estabelecidas se não compararem as terras do Estado, que ocupam, dentro do prazo que for determinado no regulamento.

### CAPÍTULO IX Venda de terras e colonização

Art. 31.º — As terras do Estado, aliada devolutas e disponíveis serão concedidas somente em lotes até 30 hectares, na zona compreendida entre o li-

toral e a Serra do Mar, e em lotes até 100 hectares, no plano.

Parágrafo unico. Excetua-se desta regra:

I. As terras que forem encontradas a mais nas sesmarias ou outras concessões legítimas, enquanto permanecer o direito preferencial do proprietário do respectivo imóvel.

II. Os campos de criação e terras de fazendas.

III. Nos casos do art. 4.º n. III, letras a até g, e n. IV e art. 28.

Art. 32.º — A venda de terras do Estado far-se-á mediante pagamento à vista ou a prazo, em prestações anuais, e somente a título de concessão, e quando solicitada por meio de requerimento dirigido ao Chefe do Poder Executivo, observadas as disposições do decreto federal n. 19.924, de 27 de abril de 1931.

§ 1.º Sempre que houver dúvida de que as terras requeridas efetivamente ainda fazem parte do patrimônio do Estado, deve preceder à concessão uma verificação oficial.

§ 2.º Quando o pagamento for à vista, o Governo mandará expedir o competente título definitivo logo que o concessionário prove ter pago toda a sua dívida, mediante a apresentação dos títulos fornecidos pela repartição arrecadadora.

§ 3.º No caso de concessões feitas para pagamento a prazo, em prestações anuais depois de aprovada a medição, será expedido um título provisório de acordo com o modelo que for aprovado e o título definitivo será expedido logo após o pagamento da última prestação e das taxas estabelecidas em lei.

Art. 33.º — O preço das terras será sempre arbitrado de acordo com a tabela que vigorar na época da concessão, salvo os casos previstos neste decreto e seu regulamento.

Parágrafo unico. Os concessionários que obtiverem terras por compra, mediante pagamento a prazo e em prestações anuais, ficam sujeitos ao pagamento dos juros e adicionais que forem fixados no regulamento.

Art. 34.º — As terras que forem vendidas nas colônias do Estado serão medidas, demarcadas e classificadas, constituindo lotes maiores ou menores, conforme o seu destino e localização.

Art. 35.º — Somente poderão ser adquiridas terras em áreas maiores do que as constantes deste decreto, no caso do artigo 4.º n. IV, pelo preço que for determinado no regulamento, menos, em todos os casos, as execuções contidas no parágrafo unico do artigo 32.

Art. 36.º — As terras devolutas serão sempre concedidas com os onus seguintes:

I. Ceder o comprador o terreno proclso para as estradas públicas de uma povoação a outra ou para algum porto de embarque, salvo o direito de indenização dos terrenos e benfeitorias.

II. Dar servidão gratuita aos vizinhos quando lhes for indispensável para sair de uma estrada, povoação ou porto de embarque.

III. Conceder, em caso de necessidade, a tirada de águas desaproveitadas e a possessões, precedendo a indenização dos terrenos e das benfeitorias.

IV. Ficarem o sub-solo e as minas existentes nos terrenos sujeitos ao estabelecido no artigo 6.º.

V. Ficarem os cursos perenes ou quedas d'água, e a respectiva energia hidráulica, ou terra circunvizinha, sujeitas à legislação em vigor ou a que for adotada.

Art. 37.º — A organização de

núcleos coloniais para o serviço de povoamento do sólo catarinense obedecerá ao que for determinado no regulamento.

Art. 38.º — Fica o Governo do Estado autorizado a ceder gratuitamente ao Governo da União a área de terras devolutas necessárias para a fundação de núcleos coloniais federais.

Art. 39.º — Nos casos de cessão gratuita de terras devolutas do Estado ao Governo da União, para a fundação de núcleos coloniais federais, ou para quaisquer outros fins, e discriminação das terras cedidas proceder-se-á com a assistência do Governo do Estado, por intermédio da Diretoria de Terras e Colonização.

Art. 40.º — A cessão de terras de que trata o artigo antecedente sempre se fará por decreto, com exata declaração do lugar e dos limites e das demais condições inerentes, de modo a evitar complicações e dúvidas posteriores em relação à emancipação do núcleo.

Art. 41.º — A emancipação dos núcleos coloniais federais compete à União, de conformidade com o decreto federal n. 19.81, de 3 de novembro de 1917, revertendo, neste caso, todas as terras não colonizadas ou reservadas para fins de utilidade pública federal e não aplicadas ao domínio do Estado, salvo as que tiverem outra procedência e forem adquiridas por compra feita a terceiros.

Art. 42.º — O Governo, se assim entender conveniente aos interesses do Estado, mandará fundar por conta própria e sem auxílio da União, núcleos coloniais para a localização de colonos nacionais e estrangeiros.

Art. 43.º — Quando o estabelecimento de núcleos coloniais para a localização de colonos, se fizer por conta de empresas de qualquer natureza ou por particulares, em terras de sua propriedade, valendo-se estes, porém, para esse fim, de auxílios de qualquer espécie, facultados pelo Governo da União ou do Estado, esse serviço ficará subordinado aos respectivos regulamentos federais ou estaduais, mediante prévio contrato.

Parágrafo unico. Essa subordinação ainda se dará se a empresa ou concessionário posteriormente obtiver os mencionados auxílios, mesmo que no primitivo contrato ou título não se tenha mencionado essa obrigação.

Art. 44.º — No caso de que trata o artigo 36, sendo a área de grande extensão, fica o adquirente das terras obrigado a darvida colonização e aproveitamento industrial por sua conta exclusiva, sem qualquer auxílio por parte dos colônias públicas, de acordo com o que for estipulado no respectivo contrato lavrado entre o adquirente e o Governo do Estado.

Art. 45.º — Em todos e quaisquer serviços de colonização, com fins de indústria agropecuária, extrativa ou outras, serão sempre respeitadas as disposições legais que interessem em geral à climatologia e ao regime das águas, e ao regime de reflorestamento e às reservas florestais.

Art. 46.º — Aos núcleos de comprovada miserabilidade o Governo poderá conceder listes de terras devolutas mediante pagamento a longo prazo.

Art. 47.º — Os terrenos para aldeamentos de índios, para culturas experimentais e para intensificar culturas de valor industrial, de que trata o artigo 4.º n. III, deste decreto, serão concedidas a arbitrio do Governo do Estado.

Art. 48.º — O Governo reservará as terras devolutas que

(Continúa na 5a. pagina)

# Loterias! só... A Verdadeira Santa Catarina

A mais acreditada e a que mais vende em todo o Brasil Contribue para o Estado, no mínimo, com 1.208 centos de reis anuais

**Extrações em Dezembro de 1931**

| N.º da Extração | Data do sorteio | Premio Maior | Preço   | Divisão | Plano       |
|-----------------|-----------------|--------------|---------|---------|-------------|
| 23.a            | Quarta-feira 2  | 100.000\$00  | 15\$000 | decimas | 8-13.a Lot. |
| 24.a            | Quarta-feira 9  | 100.000\$000 | 15\$000 |         | 8-14.a      |
| 25.a            | Quarta-feira 16 | 100.000\$000 | 15\$000 |         | 8-15.a      |
| 26.a            | Quarta-feira 23 | 200.000\$000 | 30\$000 |         | 9-2a.       |
| 27.a            | Quarta-feira 30 | 100.000\$000 | 15\$000 |         | 8-16.a      |

**Extrações as Quarta-feiras**  
Em urnas de crystal movida a electricidade  
**Para o Natal**  
EM 23 DE DEZEMBRO - Soberbo Plano  
**200.000\$000 por 30\$000**  
distribue **2.300 premios**

Bilhetes á venda em toda a parte e na sede da Companhia á rua Conselheiro Mafra n. 9.

**9 de Dezembro**  
**100.000\$000 ~ Por 15\$000**

No preço dos bilhetes já está incluído o selo.

Os pedidos de bilhetes devem ser feitos pelo numero das extrações e dirigidos á  
**CONCESSIONARIA:**  
**Companhia Integridade Fluminense**  
SE'DE: Rua Visconde do Rio Branco, 499  
**NITE ROI**  
FILIAL: Rua Cns. Mafra, 9 - Florianópolis  
Endereço telegraphico: INTEGRUS

**Dr. Saboia Ribeiro**  
Ex-interno de clinica da Faculdade de Medicina e Casa da Santa Misericórdia da Baía (1923 a 1926)  
**CLINICA GERAL.** Especialmente doenças de **crianças** e doenças dos **olhos.** Curso especializado e atestado; pratica de 8 anos.  
**Tratamento medico, cirurgico e ortoptico das doenças dos olhos**  
**RAIOS ULTRA-VIOLETA**  
Consultorio: Tiradentes, 56—Das 13 horas em diante  
— FLORIANOPOLIS —

## Vida Social

**TENENTE CARLOS MARTINS**  
De Bom Retiro, onde exerce o cargo de Prefeito provisório do Município, chegou ontem o sr. tenente Carlos Martins.

**Teofilo Faro**  
Procedente de Camboriú, acha-se nesta capital o sr. Teofilo Faro, presidente do diretório municipal do Partido Liberal ali.

De Anitapolis, chegou o sr. João de Deus Machado, funcionario da Inspeção Agrícola do Estado.

Regressaram para Lages os srs. Celso e Mauro Ramos, fazendeiros ali residentes.

Em companhia dos mesmos seguiram os jovens Nerêu e Rubens Ramos, filhos do nosso diretor.

## FALECIMENTOS

**Dr. Luiz Gualberto**  
Em sua residencia, faleceu na madrugada de domingo, nesta capital, o sr. Dr. Luiz Ferreira Gualberto, inspetor da Saúde do Porto. O extinto era muito relacionado, tendo a noticia de seu falecimento causado grande pesar.

O dr. Luiz Gualberto nasceu na Baía, a 8 de julho de 1857, formando-se ali, em medicina, em 1883.

Dois anos depois de diploma o dr. Ferreira Gualberto veio para o nosso Estado, fixando residencia em S. Francisco, onde clinicou por muito tempo e exerceu varios cargos, entre os quaes o de superintendente municipal.

Foi deputado estadual na constituinte e mais tarde deputado federal.

Exerceu ainda, naquela cidade do norte, o cargo de inspetor da Saude do Porto, sendo ultimamente designado para o exercicio de igual corpo nesta capital.

O dr. Luiz Gualberto era membro do Instituto Historico e Geografico Brasileiro, do Instituto Historico deste Estado e da Academia Catarinense de Letras, tendo publicado varios estudos interessantes, em jornais e revistas, sobre assuntos historicos.

O extinto era casado com d. Carolina Gualberto e deixa os seguintes filhos: d. Maria Otavia, casado com o dr. Eugenio Muller, senhoritas Olga Elizete, Maria Carolina, Rosita Hermenzila e srs. Pedro Ivo, fiscal do imposto do consumo e engenheiro Agnes e Vergilio, estudante.

A familia enlutada envia-nos as nossas condolencias.

**D. Leopoldina Cunha**  
Após longos dias de padecimentos, faleceu ontem, em quarto particular no Hospital de Caridade, a exma. sra. d. Leopoldina Gomes da Cunha, viuva do nosso saudoso conterraneo sr. Olimpio Cunha.

A noticia do seu falecimento causou profundo pesar nesta capital, onde a extinta era muito relacionada e geralmente benquista pelas suas virtudes.

D. Leopoldina Cunha era genitora do sr. João Alcântara da Cunha, digno chefe do Distrito Telegrafico deste Estado; Capitão Olimpio Falcão, chefe de policia do Ceará, José e Gilberto, funcionarios da Alfandega e Nemesio, agronomo.

O enterramento do cadaver de d. Leopoldina Cunha realizou-se ontem á tarde, saindo o feretro do Hospital de Caridade, com grande acompanhamento, para o cemiterio de Itacorobi.

## Ginasio Catarinense

### Resultado do exame final de INGLEZ

**Plenamente, grau 9:** Hilner Mesquita, Egon Schadee.  
**Plenamente, grau 8:** Otto Fritz Brosig, Kurt Hoffmann.

**Plenamente, grau 7:** Humberto Renaux, Egon Boehm, Antonio Negrão.

**Plenamente, grau 6:** Galileo Amorim, Jorge La Rocque, Salvo Fonseca.

**Simplemente, grau 5:** José B. Souza, Mozart Varela, João Rupp Sobrinho, Armando Assis, Odilon Gallotti, Hugo Ritzmann.

**Simplemente, grau 4:** Ricardo Beltrami, Rubem A. Ramos, Milton L. da Costa, Antonio S. Teixeira, Moacyr Gaya, Arnaldo Bittencourt, Domingos Trindade, Hamilton Vieira, Hugo R. Vieira, Jaldyr F. da Silva, Francisco C. Regis, Moalir Thomé Oliveira Savas, Lacerda.

**Reprovados: 9.**

### Resultado do exame final de PHYSICA

**Distinção:**

Donald Archer Camargo, Dá-goberto Salles Filho.

**Plenamente, 9:** José Figueiró Siqueira.

**Plenamente, 7:** Mario Mafra, Brasílio Oliveira, Alvaro C. Andrade, Kurt Colin.

**Plenamente, 6:** Jorge Lacerda, Angelo Lacombe, Mario W. Endhausen, Belisario Costa, Virgilio Gualberto.

**Simplemente, 5:** Gervasio N. Pires, Arthur F. Cintra, Newton L. Avila, Milton S. Pereira, Paulo da Luz Fontes, João Ribas, Jogo Ribas Ramos.

**Simplemente, 4:** Fernando Formiga, Fernando C. Andrade, Aldo C. Mac Donald, Romeu La Martinière, Ari-teu Schieller, Anello R. Campos, Leoberto Leal, Aldo Avila da Luz, Tarcisio Schaefer, Luiz de Souza, Celso C. de Andrade, Alfredo Moreira Junior.

**Reprovados: 5.**

## BRINDE

Da Cia. Integridade Fluminense, concessionaria da Loteria do Estado de Santa Catarina, recebemos, como brinde, uma duzia de lapis e seis canetas, que muito agradecemos.

### Resultado da extração de 7 de dezembro de 1931

#### Loteria da Capital Federal

|            |             |
|------------|-------------|
| 1.) 58.053 | 20.000\$000 |
| 2.) 37.563 | 5.000\$000  |
| 3.) 37.059 | 2.000\$000  |
| 4.) 78.494 | 2.000\$000  |
| 5.) 693    | 1.000\$000  |
| 6.) 18.133 | 1.000\$000  |
| 7.) 26.273 | 1.000\$000  |
| 8.) 34.709 | 1.000\$000  |

Todos os numeros terminados em 53 tem 4\$000

Todos os numeros terminados em 3 tem 2\$000

#### PARA AS FESTAS

— DO —

### PARA O NATAL

**Brinquedos os mais modernos na BRASILEIRA**  
Rua Conselheiro Mafra n. 51

### Procura-se

alugar um a casa para pequena familia.

Informações na gerencia deste jornal.

Sobre o caixaõ viam-se inumeras cartas. A familia enlutada Republica envia pezames.

Faleceu em Recife, no dia 27 de novembro ultimo, a exma. sra. d. Etelvina Xavier Batista, esposa do sr. José Tiago Batista, carteiro de 1.ª classe dos Correios servindo na Administração postal de Pernambuco.

- EM -

24 DE DEZEMBRO



500 CONTOS

Para as festas de

NATAL

PLANO D

18.000 bilhetes a 70\$000 1.260.000\$  
Menos 25 % 315.000\$

75 % em premios 945.000\$

#### PREMIOS

|              |           |
|--------------|-----------|
| 1 premio de  | 500.000\$ |
| 1 » »        | 40.000\$  |
| 1 » »        | 20.000\$  |
| 1 » »        | 10.000\$  |
| 3 premios de | 4.000\$   |
| 9 » »        | 2.000\$   |
| 21 » »       | 1.000\$   |
| 57 » »       | 400\$     |
| 106 » »      | 200\$     |
| 740 » »      | 140\$     |

1260 2 U. A. dos 7 primeiros premios a 140\$ 176.400\$

2200 premios no total de 945.000\$

Havendo repetição nos 2 ultimos algarismos de qualquer dos sete primeiros premios, passarão os premios destinados aos dois ultimos algarismos ao numero imediatamente superior.

## LOTERIA DO ESTADO DE SERGIPE

Concessionarios:

Angelo M. La Porta & Cia.

## SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO

Companhia Nacional

PARA Favorecer a Economia

COMBINAÇÕES SORTEADAS

ZOR, JDX, MXS, GPE, FJG

## NATAL!

JA' SE ACHA ABERTA A GRANDE Exposição de Brinquedos

da Livraria Central de Alberto Entres, que acaba de receber as maiores novidades em brinquedos. -- Grandiosa coleção de albums e livros infantis e artigos em geral para as festas de Natal, bem como extraordinario sortimento de figurinas e grandes albums de modas das ultimas creações.

:: PROCUREM VER NOSSAS VITRINES ::

# Governo do Estado

## TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### Movimento da Tesouraria, em 7 de dezembro de 1931

| RECEBIMENTOS          |                     |
|-----------------------|---------------------|
| Renda Ordinária       | 246\$400            |
| Renda Extraordinária  | 13\$000             |
| Saldos Recolhidos     | 130.000\$000        |
| Montepio              | 1.123\$079          |
| Depositos             | 270\$668            |
| <b>Saldo anterior</b> | <b>131.775\$147</b> |
|                       | <b>262.181\$509</b> |
|                       | <b>393.956\$656</b> |

| PAGAMENTOS   |            |
|--|------------|
| <b>Secretaria do Interior</b>  |            |
| DESPESA FIXA   |            |
| Vencimentos do funcionalismo, de Novembro, pagos em cheques  | 840\$280   |
| Folha de vencimentos do Grupo Escolar José Brasiílio do mês de novembro  | 1.854\$000 |
| Folha de vencimentos do Grupo Escolar de Tubarão do mês de setembro  | 2.054\$194 |
| Folha de vencimentos da Escola Complementar de Tubarão no mês de setembro  | 40\$500    |
| Folha de vencimentos da Escola Complementar de Tijucas do mês de novembro  | 120\$000   |
| Folha de vencimentos do Grupo Escolar de Tijucas do mês de novembro  | 2.835\$000 |
| DESPESA VARIÁVEL   |            |
| João Joaquim da Cruz, fornecimento à Penitenciária   | 66\$000    |
| Cl. Carboniera de Araranguá, fornecimento de luz ao Fórum e Cadeia da cidade da Laguna, de janeiro a junho do corrente ano | 299\$700   |
| Manoel de Freitas Cardoso, pela condução da polícia marítima para bordo dos vapores, em novembro findo                     | 150\$000   |
| Tie. Osmar Romão da Silva ajuda de custo por ter de seguir para Chapecó  | 400\$000   |

|  |            |
|--|------------|
| <b>Secretaria da Fazenda</b>   |            |
| DESPESA FIXA   |            |
| Vencimentos do funcionalismo, de novembro, pago em cheques   | 498\$128   |
| DESPESA VARIÁVEL   |            |
| Folha do pessoal diarista da Inspetoria de Estradas, de novembro   | 5.261\$900 |
| Leopoldo Mendes, fornecimento à Diretoria de O. P. U. S.   | 225\$000   |
| Juliano F. Maia, para o porte da correspondência postal, de diversas repartições                                   | 200\$000   |
| Director do Ginásio Catarinense, auxílio para iluminação em novembro   | 432\$000   |
| Manoel Mata Jor., folha do pessoal diarista do Posto Z. Assi. Brasil etc.  | 1.982\$000 |
| Manoel de Freitas Cardoso pela condução em novembro findo, para bordo de vapores, dos guardas do Tesouro do Estado | 150\$000   |
| Prefeitura M. de Florianópolis, para conservação de estradas   | 2.000\$000 |
| Prefeitura M. de Tijucas para conservação de estrada   | 1.360\$000 |
| Dr. Candido R. Chaves, diárias de novembro   | 500\$000   |
| Carolina Pinto da Luz, gratificação quando professora adida  | 40\$538    |

|   |             |
|---|-------------|
| <b>RESTOS A PAGAR</b>   |             |
| Anibal Climaco, pje da construção de uma pje e, em 1930                                       | 1.000\$000  |
| João Moura Jor. pje de fornecimentos feitos em 1930   | 2.850\$000  |
|   | 4.350\$000  |
|   | 36.257\$960 |
| <b>Depositos</b>  |             |
| Salários de trabalhadores da Inspetoria de Estradas e Diretoria de Obras Públicas de Novembro | 302\$000    |
| Felix M. Brandão, gratificação de fiscal do Teatro A. de Carvalho                             | 107\$788    |

|                                       |                       |
|---------------------------------------|-----------------------|
| <b>SALDO PARA O DIA 8 DE DEZEMBRO</b> |                       |
| <b>Na Tesouraria</b>                  |                       |
| De Depositos                          | 25.619\$262           |
| Do Montepio                           | 24.599\$829           |
| Do Estado                             | 308.010\$217          |
|                                       | 358.229\$308          |
| <b>No Banco do Brasil</b>             |                       |
| Do Estado                             | 6.414.351\$100        |
| De Depositos                          | 154.052\$100          |
| Do Montepio                           | 100.000\$000          |
|                                       | 6.668.403\$200        |
| <b>TOTAL RS.</b>                      | <b>7.026.632\$508</b> |

**Luiz Mello** VISTO **Euclides Gentil** Encar. do Contrô.

orem necessárias para a fundação de colônias, povoados, aberturas de estradas e quaisquer outras servidões públicas, e bem assim a porção de território pertencente à União na forma da Constituição Federal de 1891, que for dispensável para a defesa das fronteiras, fortificações, construções militares e estradas de ferro federais.

Art. 49. Das terras que forem julgadas necessárias para futuras povoações ou fundações de colônias, far-se-ão lotes urbanos e rurais, como parecer mais conveniente, reservando-se desde logo a área que for necessária para o patrimônio do município que de futuro ali possa ser criado.

Art. 50. Os patrimônios mu-

# PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

## Movimento da Tesouraria no dia 7 de dezembro de 1931

| RECEBIMENTOS  |             |
|---|-------------|
| Saldo do dia 5 (em caixa)   | 15.774\$668 |
| Predial Urbano  | 12.415\$000 |
| Beirados  | 18\$000     |
| Cado abatido  | 818\$900    |
| Taxa de expediente  | 38\$000     |
| Averbações  | 19\$000     |
| Rendas do Cemitério   | 70\$000     |
| Multas por infração de posturas   | 10\$000     |
| Idem por mo de pagamentos   | 25\$700     |
| Rendas extraordinárias  | 40\$000     |
| Taxa sanitária  | 78\$400     |
| Banco do Brasil, cheque n. 351.275  | 10.000\$000 |
|   | 27.889\$868 |
| <b>PAGAMENTOS</b>   |             |
| Vencimentos do funcionalismo, cheques, novembro   | 200\$000    |
| Juros de apólices, 193  | 11.125\$000 |
| Francisco de P. Goulart, folha de pagamento pessoal para diversos concertos em T. U. S. | 27\$000     |
| Apollinário Brito, nota de hoje   | 150\$000    |
| 3ALANÇO   | 16.387\$968 |
|   | 27.889\$868 |

O saldo total está assim representado: Em caixa: 16.387\$968 No Banco do Brasil: 10.000\$000

Florianópolis, 7 de dezembro de 1931  
Leonidas de S. Medeiros TESOUREIRO Pedro Duarte Silva CHEFE DA SECÇÃO DE CONTABILIDADE

para os casos de transgressão das disposições legais.

**DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA**

Art. 53. Afim de legalizar as situações de terceiros, que em virtude de compra feita a concessionários até a data do decreto anulatório da concessão, sejam portadores de quaisquer documentos ou títulos de terras consideradas devolutas de acordo com o art. 3.º n. VII, o Governo do Estado substituirá tais documentos ou títulos por títulos definitivos, em que transferirá a área paga, debitando ao concessionário, no Tesouro, a importância por ele recebida, que será deduzida do seu crédito inscrito ou por inscrever.

Parágrafo único. Se o débito do concessionário exceder ao crédito existente a seu favor, a diferença será inscrita como dívida ativa do Estado, para o efeito da cobrança na conformidade das leis vigentes.

Art. 54. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 28 de outubro de 1931.

**RESOLUÇÃO N.º 1187**  
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

**RESOLVE**

APOSENTAR a normalista Edviges Torres de Oliveira, professora da 6.ª escola mixta desta capital, por contar 20 anos e 5 dias de serviço público, e por ter sido em inspeção médica julgada incapaz de continuar a trabalhar, com os vencimentos de 1:280\$888, um conto duzentos e oitenta mil oitocentos e oitenta e oito réis.

Paço do Governo em Florianópolis, 4 de dezembro de 1931.

**RESOLUÇÃO N.º 1188**  
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

**RESOLVE:**

NOMEAR a normalista Maria da Gloria Schutel para exercer o cargo de professora da 6.ª escola mixta, desta capital, percebendo os vencimentos anuais de dois contos oitocentos e oitenta mil réis (2:800\$000), marcados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 5 de dezembro de 1931

**RESOLUÇÃO N.º 1189**  
Manoel Pedro Silveira

**Quarta Escola Pública e Mixta**

Sabado último fomos assistir aos exames da Quarta Escola Pública e Mixta da Capital.

Foram submetidos a exame final perante a banca examinadora composta dos exmas. professores Iracema Adulci, presidente, Alcides Lima Velga e Maria Luiza Dias todos os alunos do terceiro ano, que demonstraram grande aproveitamento durante as arguções que lhes eram feitas pela banca, respondendo com desembaraço os pontos de historia do Brasil, geografia, português e arithmetica.

Após o exame o sr. Hipólito Pereira, com a devida permissão, ofereceu aos alunos Onete Grisard e Osmar Camargo, por se terem distinguido um bonito guarda-lapis e uma bola de borracha, respectivamente.

Apreciamos tambem uma pequena mas bem organizada exposição de interessantes trabalhos de agulha, na qual se notavam peças de indumentaria infantil, panos para sala de jantar, almofadas, etc.

Foram recitadas lindas poesias e cantados por todos os alunos da Escola os hinos Nacional e João Pessoa.

Retiramo-nos bem impressionados pelo que assistiramos e aqui enviamos as nossas felicitações à diretora da Quarta Escola Pública e Mixta, Maria Luiza Dias.

— A seguir damos o resultado do referido exame.

— Aprovados com distinção, grau 5:

Clóvis C. da Silva, Dilma Lima, Itamar Garcez, Jordão C. da Silva, Maria de Lourdes Costa, Neusa Corrêa, Osmar Camargo, Onete Grisard, Otília Gouvêa, Rosa Oriques, Silvio Napi e Zuleide Fernandes.

— Aprovados plenamente, grau 4:

Aldo Linhares, Euclides Simões, João Waldemar Costa, José V. de Melo, Jandira Farias, Luis G. da Costa, Mario Tavares e Maria Alves.

**DR. MILTON DE MOURA FERRO**  
— Medico —  
**MOLESTIAS INTERNAS**  
Consultas de 8 ás 12 e de 2 ás 6  
RES. RUA CONSELHEIRO MAFRA, 90  
Tel. 1514  
Consultorio: RUA TRAJANO  
Tel. 1548

# O NATAL EM FLORIANÓPOLIS ESTE ANO SERÁ FESTEJADO COM UMA GRANDE SORTEIO PROCUREM SE HABILITAR NAS CASAS LOTERICAS

EM 19 DE DEZEMBRO UM FORMIDÁVEL SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL

|                |              |
|----------------|--------------|
| 1 Premio de    | 500.000\$000 |
| 1 Premio de    | 100.000\$000 |
| 1 Premio de    | 50.000\$000  |
| 3 Premios de   | 10.000\$000  |
| 10 Premios de  | 5.000\$000   |
| 35 Premios de  | 2.000\$000   |
| 105 Premios de | 1.000\$000   |

e mais 6.224 premios num total de 1.440.000\$000

O MENOR PREMIO É DE 80\$000 E O BILHETE CUSTA APENAS 55\$000, VIGESSIMO 3\$000

VAMOS TER TAMBEM 200.000\$000 DA LOTERIA DOS POBRES, QUE É A CONHECIDA LOTERIA DO ESTADO DO RIO

ELA CORRE NO DIA 22 DE DEZEMBRO SÃO 200.000\$000 POR 18\$000, VIGESSIMOS 1\$000

**NAO ESQUECAM E' A LOTERIA DOS POBRES**

**N. B. ESTA LOTERIA FOI A QUE VENDEU AO CAPITAO LOYOLA 50.000\$000**

**Habilitem-se em tempo**

**F. Blohm S. A. em liquidação**

**Aviso aos interessados**

O signatario deste, liquidatario de F. Blohm S. A., em liquidação, desta praça, torna publico que, a partir desta data, o até quatro (4) de janeiro do proximo vindouro, receberá propostas para a venda dos seguintes bens:

**GRUPO A**  
Filial de Neu Berlin

- 1) Uma nega de terras, com 3412 metros quadrados, situada na povoação de Neu Berlin, avaliada por 4.000\$000;
- 2) Uma casa de construção mixta, situada no mesmo terreno, avaliada por 5.500\$000;
- 3) Uma casa de construção mixta, encravada nesse mesmo terreno e que serve de cozinha para a casa acima, avaliada em 400\$000;
- 4) Um d-funador, construido de tijolos, avaliado por 100\$000;
- 5) Uma lnegra de terras com 3750 metros quadrados, situada em N-U Bremen, avaliada por 2.000\$000;
- 6) Uma casa de tijolos, que serve de fabrica de laticios e moradia de empregados, situada no terreno acima, avaliada por 2.000\$000;
- 7) As dividas ativas num total aproximado de 44.500\$100;
- 8) O stock de mercadorias existentes nesta filial, avaliado em, mais ou menos, 35.000\$000;
- 9) Móveis, utensilios, veloulos e sementes da filial de Neu Berlin, de acordo com a relação constante do referido balanço, avaliados em 2.154\$900—periziendo o total dos bens desta filial, aproximadamente, 101.934\$100.

**GRUPO B**  
Filial de Trombudo

- 1) Dois lotes de terra, os 5 e 7, adquiridos do Sindicato Agricola de Blumenau, com 3176 e 1780 metros quadrads respectivamente, situados em Trombudo Central, avaliados por 10.000\$000;
- 2) Uma casa de tijolos, para negocio e moradia, avaliada por 15.000\$000;
- 3) Idem, idem, que serve de acoque, por 4.500\$000;
- 4) Um armazem de madeira para deposito de sal e kerozene, avaliado por 200\$000;
- 5) Um defumador construido de tijolos, avaliado por 50\$000;
- 6) Um terreno com 375.190 m. 2, situado em Trombudo Central, avaliado por 5.000\$000;
- 7) Um terreno com 20.000 m. 2 situado no lugar Trombudo Alto, avaliado por 1.000\$000;
- 8) Uma casa, velha, construida de tijolos, avaliada por 1.000\$000;

Blumenau, 26 de novembro de 1931.  
J. Ferreira da Silva Liquidatario

**Prefeitura Municipal de Florianópolis**

**Imposto predial urbano, beirados e taxa sanitaria**

Prev no aos interessados que o prazo para o pagamento do imposto predial urbano, beirados e taxa sanitaria, prorrogado por ordem do sr. Dr. Prefeito, terminará a 10 do corrente mês.

Tesouraria da Prefeitura de Florianópolis, 4 de dezembro de 1931.  
Leonidas de S. Medeiros TESOUREIRO

**Montepio dos Funcionários Públicos do Estado****EDITAL**

EDIFICAÇÃO DE PREDIO

De ordem do sr. Diretor-Presidente do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, acha-se aberta, por espaço de 30 (trinta) dias, a concorrência para a edificação de um prédio à rua Feltes Schmitt, esquina da rua Bento Gonçalves, nesta capital, conforme planta e orçamento existentes nesta seção.

Os concorrentes depositarão nos cofres do Tesouro do Estado, uma caução da quantia de *duzentos mil reis* (200.000) em dinheiro ou em apólices estaduais ou federais, além de poderem concorrer, juntando à proposta certidões de que nada devem à Fazenda Estadual, Federal e Municipal, provando ainda a sua idoneidade profissional.

Os concorrentes poderão examinar nesta seção a planta e orçamento, bem como lhes serão ministradas outras informações que desejarem para a apresentação de propostas e execução da obra.

O proponente, cuja proposta for aceita, depositará nos cofres do Tesouro do Estado a importância equivalente a 5 por cento sobre os primeiros dez contos de reis (10.000.000) do contrato, para garantir a conservação da obra pelo espaço de um ano.

Seção do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, em 3 de dezembro de 1931.

O escriptorio encarregado

Manoel M. da Cruz Jor.

**Força Publica**

CONSELHO DE RANCHO

Concurrencia administrativa

**Edital**

De ordem do sr. presidente da Comissão de Rancho, desta Corporação, faço publico, que, a partir de hoje até o dia 20 do corrente, serão recebidos no Aproveitamento desta Força, requerimentos de inscrição para o fornecimento de generos alimentícios e artigos de consumo habitual, durante o primeiro semestre de 1932, ficando marcado o dia 21 do referido mês, às 14 horas, para a abertura das propostas à vista dos respectivos concorrentes.

As normas a serem obedecidas na presente concorrência e as respectivas listas de generos e artigos acham-se nesta repartição à disposição dos interessados, todos os dias uteis das 14 às 16 horas.

Quartel em Florianópolis, 3 de Dezembro de 1931.

Pedro B. da Cunha.

2.º Tte. Aproveitador.

**TESOURO DO ESTADO**

Pagamento de vencimentos

O Tesouro do Estado, nos dias abaixo mencionados, efetuará das 9 às 12 e das 13 às 15 horas (aos sábados das 9 às 11) o pagamento de vencimentos do mês de Novembro aos funcionários do Estado.

OITAVO DIA UTIL  
Dia 9 de dezembro — Aposentados.

NONO DIA UTIL  
Dia 10 de dezembro — Procuradores.

NOTA: O pagamento será efetuado até o dia 12.

Diretoria de Terras, Colonização e Agricultura

**Edital**

NUMERO 12

Da ordem do Sr. Diretor da Diretoria de Terras, Colonização e Agricultura, faço publico que tendo José Steidle requerido a expedição do titulo de um terreno que lhe foi concedido por despacho do Governo do Estado, de 7 de dezembro de 1908, sito no Fundos da Linha do Ribeirão Pujui, município de Brusque, com a área de 277.250 metros quadrados, confrontando ao norte com terras de Vicente Scharif ao Sul, Leste e Oeste terras devolutas, fica marcado do prazo de 60 dias dentro do qual os interessados que se sentirem prejudicados com a referida concessão, devem apresentar suas alegações competente e devidamente documentadas que julgarem necessárias a bem de seus direitos, afim de que as mesmas possam ser tomadas na devida consideração.

Fimdo o prazo acima marcado e não havendo contestação, será o respectivo processo encaminhado a despacho final.

Diretoria de Terras, Colonização e Agricultura, 7 de Dezembro de 1931.

TELEMACO COSTA

1.º Oficial

Precisa de lenha em tóros? Mandaremos à sua residência

E' só pedir a

Simões &amp; Cia Ltda.

Telefones 1940

**Exames de admissão á Escola Normal Cia. Nav. Lloyd Brasileiro**

Curso de Preparatórios da Prof. ANTONIETA DE BARROS

Acha-se, desde já, aberta a matrícula deste Curso cujas aulas se iniciarão a 15 de dezembro, entrante.

Informações, diariamente, das 14 ás 17 horas, á rua Fernando Machado, 30.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO**

A Junta Comercial do Estado avisa aos srs. comerciantes desta praça, que ainda não legalizaram as suas firmas, que o prazo para o registro das mesmas termina este mês.

(8-1)

**Irmadade de Nossa Senhora da Conceição**

Programa convite

De ordem do irmão Juiz desta Irmadade, convido aos demais irmãos e fiéis para omarem parte no programa abaixo, que será realizado em louvor a Nossa Senhora da Conceição:

Novenas: De 4 a 12 do corrente, ás 20 horas.

Dia 8, ás 7 horas. Missa e Comunhão Geral, com a assistência de S. Exa. Rvma. sr. Arcebispo Metropolitano, que gentilmente se dignou presidir o ato. No mesmo dia, após a novena, Coroação de Nossa Senhora.

Missa e Procição: Dia 13, missa ás 10 horas e procição ás 17 horas, percorreno o itinerario dos anos anteriores. Os irmãos revestidos com seus balandraus deverão com parecer.

O Secretario

Antonio Abreu

**CAIXA MERCANTIL RIO BRANCO**

Filial de Florianópolis

Rua Felipe Schmidt, 27

RESULTADO DO 203 SORTEIO DO PLANO RIO BRANCO, REALIZADO EM O DIA, 7-12-931

PREMIO MAIOR, no valor de Re. 1:600\$000

Foi contemplada no valor de Re. 1:600\$000, a caderneta, n. 6718, pertencente a: prestamista ILDA KRINGER residente em Joinville  
PREMIOS DISTRIBUIDOS ATÉ A PRESENTE DATA 432:861\$50

PREMIOS, NO VALOR DE Re. 20\$000

8708—Zuê Amaral, Serraria  
4154—Hedwig Flagendorfer, Joinville  
7657—Albertina da Silva Martins, Saco dos Limões  
7099—Ary Fraga, Fpolis  
6016—Antonio Francisco Romão, Itajaí  
4617—João Januario Miranda, Serraria  
8364—Martinho Candido, Bananal  
4958—João Lemos, Joinville  
4119—Pedro Demétrio, Blumenau  
8781—Elisio Marcelino da Silva, Itajaí

PREMIOS, NO VALOR DE Re. 10\$000

5612—Dorival Hille, Joinville  
6094—Almira Conceição Colho, Fpolis  
7379—Florentina Petroniski, Ro Negro  
4919—Euclides Norato Nobre, Prainha  
5071—Antenor Martins, Fpolis  
7570—Lúcia Kintester, Joinville  
3740—Carlos Ktellerig, Hansa  
4135—Abigail Victoria Ventura, Fpolis  
5523—Arno Witke, Joinville  
1047—João Bis, Aquidaban

INSCRIÇÕES

2104—Lucy Barrer, Itajaí  
1724—Friedrich Kramer, Joinville  
5089—Ida Guimarães, São João Baptista  
9108—Alexandre Sinharelli, Paula Ramos  
0618—Frida Frap, Joinville

Florianópolis, de 7 Dezembro de 1931.

Visto Barreto, Lima & Cia.  
João P. de O. Carvalho Proprietarios.  
Fiscal do Governo Federal

Precisa de lenha em tóros.

Mandaremos à sua residência

E' só pedir a

Simões &amp; Cia Ltda.

Telefones 1940

Alcino Figueira  
Joana Figueira

participam aos seus parentes e pessoas de sua amizade, que sua filha Mante contralou casamento com o sr. Henrique Ferrari Junior.

Mante

Henrique  
APRESENTAM-SE NOIVOS

Florianópolis, 5-12-931.

5-1

**TELEFUNKEN**

Receptores - alto-falantes - aparelhos combinados

**UM PRESENTE PARA NATAL**

Stock permanente de aparelhos, valvulas e material para antenas

Representantes exclusivos

Carlos Hoepcke S/A - Florianópolis

FILIAES em: Blumenau - São Francisco - Laguna e Lages

**Natal! Natal!****18 de Dezembro!****Dia de festa! Dia de alegria!**

Colossal sortelo

1 premio no valor de Rs. 5:000\$000

10 premios no valor de Rs. 30\$000

10 premios no valor de Rs. 10\$000

**Muitas isenções! Muitas isenções!**

Ainda será oferecido como brinde de Natal um bilhete de 200 contos da Loteria do Estado, cobendo meio ao numero posterior e meio ao numero anterior ao do premio maior.

Numero do bilhete 12.837; extração em 23 de dezembro!

Para que todos possam participar deste grande sortelo, reabilitamos cadernetas, dispensando os atrazados. Aceitamos, tambem, transferencias de outras empresas, cobrando sómente o sortelo a correr.

**HABILITAIVOS!**

Sempre crescendo o numero de felizardos!



Recebo do premio pago á prestamista  
Maria Cortes, premiada no sortelo de  
18 de Novembro de 1931.

Inscrevei-vos na Credito Mutuo Predial a protetora dos pobres!

# Companhia Nacional de Navegação Costeira

## Movimento Marítimo

### PORTO DE FLORIANÓPOLIS

serviço de passageiros e de cargas

| PARA O NORTE  | PARA O SUL  |
|---|---|
| Pacote ITAQUATIA' sahirá a 10:30 corrente para Itajahy<br>São Francisco<br>Paranaguá<br>Antonino<br>Santos<br>São Sebastião<br>Rio de Janeiro | Pacote ITASSUCE' sahirá a 12:30 corrente para:<br>Imbituba<br>Rio Grande<br>Pelotas<br>Porto Alegre |
| Pacote ITAIPAVA sahirá a 10 do corrente para Itajahy<br>Paranaguá<br>Antonina<br>Santos<br>São Sebastião<br>Rio de Janeiro                    | Pacote ITAIPAVA sahirá a 8 do corrente para:<br>Imbituba  |

FRETE DE CARGUEIRO

FRETE DE CARGUEIRO

**AVISO:** Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes. Atende-se passagens no dia da saída dos paquetes, à vista do affectado de vaccina. A bagagem de Porto, deverá ser entregue nos Armazens da Companhia, na véspera da saída e dos paquetes, até ás 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em barcações especiais.

PARA MAIS INFORMAÇÕES COM O AGENTE

J. Santos Galdoso  
Rua Conselheiro Mafra-33 Tel. 1250-End. Tel. Costeira

# Empresa N. de Navegação Hoepcke

TRANSPORTE RAPIDO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS COM OS PAQUETES

**CARL HOEPCKE, ANNA e MAX**

SAHIDAS MENSAES DE SEUS VAPORES DO PORTO DE FLORIANOPOLIS

| Linha FFOLIS.—RIO DE JANEIRO<br>escalando por Itajahy, S. Francisco e Santos.   | Linha FPOLIS—PARANAGUA<br>escalando por Itajahy e São Francisco. | Linha FLORIANOPOLIS<br>LAGUNA                               |
|---|--|---|
| Pacote «CARL HOEPCKE» dia 1.<br>Pacote «ANNA» dia 8.<br>Pacote «CARL HOEPCKE» dia 16.<br>Pacote «ANNA» dia 23.<br>Sahidas ás 7 horas da manhã | Pacote «MAX»<br>dias 6 e 20<br>Sahidas ás 22 horas               | Pacote «MAX»<br>dias 2, 12, 17 e 27<br>Sahidas ás 21 horas. |

**AVISO** Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche Rita Maria PASSACENS: Em vista da grande procura de accommodações em nossos vapores comunicamos aos srs. interessados que só assumiremos compromisso com commodos reservados, até ao meio dia da saída dos nossos vapores. **EMBARQUE:** Para facilidade do serviço só daremos ordem de embarque ao meio dia da saída dos nossos vapores—passagens, fretes, ordem de embarque e demais informações, com os proprietarios

Carlos Hoepcke S. A.

## Cine-Teatro "Centro Popular"

O mais higienico, elegante, confortavel e preferido pelas familias pela ordem e respeito

HOJE = terça-feira, 8 de dezembro  
A's 8 horas

### Amor Bemvindo

Um romance de amor com a interpretação da graciosa e querida Bebe Daniels, que, com voz maviosa, canta seis bellissimas canções!  
Montagu Love e Lloyd Hughes a secundam neste belo filme.

Preços - 35000 e 25000

4a. feira, 9 de dezembro  
Festival da Mocidade

5a. feira, 10 de dezembro  
**DRÁCULA**

O filme misterio, que prende, arrebatá, subjuga!  
Sinistro e tremendo!

Com Bela Lugori, Helen Chandler e David Manners.

MAIS UM SUCESSO!

Verdadeira maravilha!

Estruturas de aço | Edificios modernos | Cimento armado

## Escritorio

### Engenharia Civil e Arquitetura

# Jacob Goettmann

Organiza projetos e orçamentos, encarrega-se da administração e fiscalização de construções.

Profissionais competentes e conscienciosos para empreitada de trabalhos rapidos, economicos e garantidos.

Referencias de Porto-Alegre, Uruguiana, Santa Maria, Itaquê, Laguna, Blumenau e outras

**FLORIANOPOLIS**

RUA JOINVILLE, 18 — TELEFONE 1504

Instalações industriais | Pontes | Estradas de ferro

## Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro

AGENCIA DE FLORIANOPOLIS

End. telegr — Directoria-Dyoll — Agencias-Naveloyd  
Codigna A. B. C. 5a. ed. — Bentley — Westernerliou — Particular — Mascotte

VAPORES ESPERADOS DO NORTE E SUL

**Paquete Pará** Chegará do sul no dia 7 do corrente sahindo no mesmo dia a tarde para os portos de Paranaguá, Santos e Rio de Janeiro. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

**Vapor Miranda:** Chegará do norte no dia 7 do corrente, sahindo no mesmo dia para o porto de Laguna. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

**Vapor Miranda** Chegará de Laguna no dia 10 do corrente sahindo no mesmo dia para os portos de Itajaí, São Francisco, Santos e Rio de Janeiro. Recebe cargas, valores e passageiros.

**Annibal Benevolo:** Chegará do norte no dia 12 do corrente, sahido no mesmo dia para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Heitor Blum  
Agente

## COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLITICA DO PARANÁ

Avisamos a quem interessar possa que esta Agencia está autorizada a conceder o abatimento de 40% nas passagens de ida e volta deste porto ao de Paranaguá, e 50% no frete de mostruarios destinados ao certamen da Exposição Industrial a realizar-se no proximo dia 19 do corrente mês, em comemoração a Emancipação Política do Paraná. As passagens terão valimento pelo prazo de 30 dias, improrogaveis.

O agente  
Heitor Blum

## ANTENOR MORAES

Cirurgião-dentista

RUA DEODORO N. 26.

Horario: das 8 ás 12 e das 2 ás 6 horas.

Sabados, somente até ás 12.

Trabalhos garantidos

**1.548**

É numero do novo telefone do escritorio do dr.

Pedro de Moura Ferro

ADVOGADO

Rua Trajano, 10

## Marmoraria Gomes

— DE —

Maria Domingos Leite Gomes

Nesta casa executa-se todo e qualquer trabalho em marmore

Mausoléos, Lapidæas, Cruzes, anjos, etc.

Tem pessoal para o serviço de ornatos. Abre-se qualquer tipo de letras.

O marmore empregado é legitimo de Carrara (Italia) o melhor

Residência e officina  
Rua Conselheiro Mafra  
n. 130 — Phone 438  
S. Catharina - FLORIANOPOLIS  
Brasil

## Patricio Caldeira de Andrade

Accita procuração para recebimento de dinheiro em qualquer repartição quer federal quer estadual e bem assim para administrar predios e recebimentos de consignação, mediante modica consignação.

ESCRITORIO:—Rua Trajano, n. 1 (sobrado)

## Tinturaria da Moda

— DE —  
Rubens Dal Grande

Lava-se e tinge-se em 24 horas

Astracam, Seda, Luvás Casemira de qualquer especie etc.

Serviços garantidos — Por processo Chimico

**Florianopolis**

Rua João Pinto, 34 - Telephone 3311



# Loteria do Estado de Sergipe

Concessionarios — **Angelo M. La Porta & Cia.**

Firma Commercial estabelecida em FLORIANOPOLIS de accordo com o contracto registrado na Junta Commercial de Santa Catharina, sob o registro numero 346 de 24 de Abril de 1924, 2080. de 15 de Janeiro de 1931 e certidão sob n. 2.100 de 16 de Fevereiro de 1931 da instalação de uma filial na Cidade de Aracajú, Capital do Estado de Sergipe.



A's quintas-feiras **EXTRACÇÕES**  
**Premio maior 100:000\$**  
 Extracção 10 de dezembro de 1931

18.000 bilhetes, a 18\$000  
 menos 25 por cento

76 por cento em premios

**PLANO C**

**PREMIOS**

1 premio de  
 1 " "  
 1 " "  
 1 " "  
 6 " "  
 10 " "  
 30 " "  
 150 " "  
 1.530 " "

1800 prem. 2 U A dos 10 primeiros premios a

2550 premios no total de

Os bilhetes são divididos em docimas de 18000

Ha vendo repetição nos 2 ultimos algarismos de qualquer dos dez primeiros premios passarão aos numeros immediatamente superiores.

324:000\$  
 81:000\$  
 243:000\$

100:000\$  
 10:000\$  
 5:000\$  
 2:000\$  
 6:000\$  
 5:000\$  
 200\$  
 6:000\$  
 100\$  
 15:000\$  
 40\$  
 28:000\$  
 40\$  
 72:000\$

Rs. 243:000\$

Os bilhetes trazem impressa a imagem de  
**Santa Catharina**

essa marca acha-se registrada na forma da lei e pertence a firma **ANGELO M. LA PORTA & CIA.** assim como as palavras

**A Rainha das Loterias**

Extracções em **Aracajú & Rua João Pessoa, 123**

Endereço telegraphico da matriz e filial --- **LOTERIA**

N. B. Esta Loteria não é filial da Loteria do Estado de Santa Catharina

**Corsini & Irmão**

CONSTRUCTORES

Projectos e orçamentos  
 Construcções civis e hydraulicas

Escritorio - **Ponte Mercilio Luz**  
 (LADO DO CONTINENTE)

CAIXA POSTAL 97

End. Telegraphico Corsini

FLORIANOPOLIS

**Adega "Pezzi"**

DE ETTORE PEZZI --- CAXIAS

Estabelecimento vinicola fundado em 18 de Outubro de 1921  
 Fabricante dos Afamados vinhos "Perdigoneiro" e Barbero, branco tipo Keno e Grappa

Engarrafamento esmerado  
 PRODUTOS DE PURA UVA-ARTIGO SELECIONADO

Premiado com medalhas de Ouro nas exposições de Centenario em Caxias, Porto Alegre e na Internacional de Antuerpia (Belgias)

PREFERIR SEMPRE ESTAS MARCAS

E' BEBER VINHOS DE PURA UVA

Representante para S. Catharina

**GUSTAVO DA COSTA PEREIRA**

Rua Tiradentes n. 12

Florianopolis

**MASSA FALIDA DE LARANJEIRA & C<sup>a</sup>.**

AVISO AOS SEUS DEVEDORES

Tendo adquirido, em arrematação, a maior parte do acervo da massa falida de Laranjeira & Cia., tal como mercadorias, moveis, utensilios e dividas, conforme alvará do M. Juiz da 1.ª vara da Capital, convindo todos os devedores desta firma, conforme duplicatas em meu poder, a virem resgatar os seus respectivos titulos com urgencia, sob pena de serem os mesmos entregues a cobrança judicial.

Fpolis, 27 de Novembro de 1931.

**Feris Boabaid**

RUA CONSELHEIRO MAFRA N. 51.

**CARLOS HOEPCKE S/A**

SEÇÃO DE MACHINAS

FLORIANOPOLIS

FILIAES EM: BLUMENAU, SÃO FRANCISCO, LAGUNA E LAGES.

**LOCOMOVEIS**

Fixos e sobre rodas !!!



Stock permanente de todas as typos entre 11, e 82, Pcs

MOTORES A EXPLOSAO MARCA "OTTO".

MOTORES ELECTRICOS "AEG".

Machinas para beneficiar madeiras

Machinas para officinas mechanicas e para tinteiros

Material para transmissões

Oleos lubrificantes "BARGOYLE"

Correias de transmissão de couro e Baletta, grampos, unhoes, etc.

Bombas de ar e de agua para todos os fins

Machinaris agricolas, arados, grades, desmatadeiras, batidoiras

Machinas para beneficiar café e arroz

Orçamentos e catalogos, á disposição dos  
 [S. a.] Pretendentes

**AVEIA SMITH**  
 Proval-a é preferida  
 E' nacional porem é tão boa  
 ou melhor que a estrangeira  
 E' mais barata 50%.  
 Seja patriota!  
 não seja ladrão Ide seu  
 proprio bolso  
 REPRESENTANTE NESTE ESTADO  
 José F. Giavam  
 Caixa Postal 42 — FLORIANOPOLIS

Precisa de lenha em  
 toros?  
 Mandaremos á sua  
 residencia.  
 E' só pedir a **Smões**  
**Ltd. & Ca.**  
 Telephone 1.480

Por medida de economia v. s. não deve fazer suas compras sem primeiro visitar a exposição da

**Casa Miscellanea**

A' RUA JOAO PINTO N. 23 e 25 (Enfrente ao Theouro do Estado)

Onde podem adquirir por preços inferiores que qualquer outra parte, todos os artigos a concenentes electricidade, taes como: Lampadas de todas as qualidades, fogareiros, ferros de engomar, abast-jours, etc. artigos para Radium; artigos para escriptorio; fitas para maquinas de escrever; artigos de vidro de todas as classes, como: vasos, fructeiras, farinheiras, mantigueiras, assucateiros, brinquedos grande variedade. Perfumarias, bijuterias, artigos de aluminiums de todas as qualidades e mais uma infinidade de artigos proprios para: presentes que seria diffcil innumerar.

COMPRAR NA

**Casa Miscellanea**

redanda em proveito proprio, porque o lemma desta casa é vender barato para vender muito.

**Vieira & Linhares Lda.**

**Syriaco T. Atherino & Irmão**

COMISSÕES-REPRESENTAÇÕES E CONTA PROPRIA

Rua Conselheiro Mafra n° 29

End. Tel.: ATHERINO- Caixa Postal, 102

**FLORIANOPOLIS - STA. CATARINA**

AGENTES:

das Industrias Reunidas F. Matarazzo

Farinha de trigo LILIE CLAUDIA e demais artigos.

da **Standard Oil Company Of Brasil:**

Gazolina **STANDARD** e kerozeo e **JACARÉ.**

da **Panair do Brasil S. A.**

**Companhia de transportes aereos**

**Aviões** todas as sextas-feiras do SUL para o

NORTE. Um Avião para o SUL segunda-feira.

às 9 h2 hs., recebendo-se correspondencia até a

vespera da partida e para o SUL às 14 hs. recebendo-se correspondencia até as 11 hs. do dia da

partida. Recibe passajetos e encomendas.

Vende-se **VELAS PARA NATAL** a 1\$800 a Caixa